



Governo Municipal
I PORÃ
I PORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 608/2021

CONCEDE PENSÃO POR MORTE AO SENHOR VALDECIR APARECIDO TRINDADE, DE FORMA DEFINITIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o Requerimento protocolado sob nº 1678/2021, de 31/05/2021;
- b) o Parecer da Assessoria Jurídica;
- c) o disposto no Inciso I do Art. 47 da Lei nº 835/2006 e alterações;

RESOLVE;

I - Conceder Pensão por Morte, a partir de **30 de maio de 2021**, ao Senhor **VALDECIR APARECIDO TRINDADE**, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.053.820-2- SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 997.492.709-9, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, casada civilmente com a servidora **MARISA BERNARDO DE AZEVEDO TRINDADE**, falecida em data de **30 de maio de 2021**, consoante Certidão de Óbito Matrícula sob nº. 08447230155 2021 4 00012 036 0004992 26 de Registro de Óbito do Cartório de Registro civil do Município e Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

II – A Servidora falecida era ocupante do cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 148/2018 de 06 de março de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

III – A referida Servidora deixou filhos maiores e o viúvo acima qualificada no item I, seja aplicado a ele de forma definitiva o valor de R\$ R\$ 1.540,22 (Um mil quinhentos e quarenta reais e vinte e dois centavos), sendo os proventos da pensão por morte.

IV – Retroagir os efeitos desta Portaria a partir de **30 de maio de 2021**.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2292 Página 90 Ano: X

Data: 25/06/2021

III – Tendo em vista que o referido Servidor deixou filhos maiores e a viúva acima qualificada no item I, seja aplicado 100% a ela de forma definitiva no valor de R\$ 1.298,10 (Um mil duzentos e noventa e oito reais e dez centavos).

IV – Retroagir os efeitos desta Portaria a partir de 26 de maio de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:958091DE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 604/2021 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA ELISANGELA SILVA
DE MORAES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 22 de junho de 2021 a 01 de julho de 2021, 10 (dez) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ELISANGELA SILVA DE MORAES, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.277.844-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 009.325.389-32, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, conforme Decreto nº 006/2020 de 14 de janeiro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de junho de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:D4E8E917

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 607/2021

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JAIR
FAVETTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS, ao servidor JAIR FAVETTA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.112.071 - SSP/PR,

e inscrito no CPF/MF sob nº 431.515.749-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de MOTORISTA CAMINHÃO/ÔNIBUS, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 20/02/2017 à 19/02/2018, para serem gozados a partir de 01/07/2021 à 30/07/2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:5B6DF81E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 608/2021

CONCEDE PENSÃO POR MORTE AO SENHOR
VALDECIR APARECIDO TRINDADE, DE
FORMA DEFINITIVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o Requerimento protocolado sob nº 1678/2021, de 31/05/2021;
o Parecer da Assessoria Jurídica;
o disposto no Inciso I do Art. 47 da Lei nº 835/2006 e alterações;

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte, a partir de 30 de maio de 2021, ao Senhor VALDECIR APARECIDO TRINDADE, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.053.820-2- SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 997.492.709-9, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, casada civilmente com a servidora MARISA BERNARDO DE AZEVEDO TRINDADE, falecida em data de 30 de maio de 2021, consoante Certidão de Óbito Matrícula sob nº. 08447230155 2021 4 00012 036 0004992 26 de Registro de Óbito do Cartório de Registro civil do Município e Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

II – A Servidora falecida era ocupante do cargo de PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº. 148/2018 de 06 de março de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

III – A referida Servidora deixou filhos maiores e o viúvo acima qualificada no item I, seja aplicado a ele de forma definitiva o valor de R\$ R\$ 1.540,22 (Um mil quinhentos e quarenta reais e vinte e dois centavos), sendo os proventos da pensão por morte.

IV – Retroagir os efeitos desta Portaria a partir de 30 de maio de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:748DA93B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 609/2021